

# TÍQUETES DE ALIMENTAÇÃO - 1992

(Atualizado em 14/12/2010 11:15)

Encerrou ontem (13/12) o prazo dado pela a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRARDINÁRIA (AGE) de 07/12, para que a Cia RIOTRILHOS realizasse o depósito judicial na 21ª vara de trabalho, a fim de garantir que o pagamento da sua proposta de acordo (R\$4.000,00) APROVADA nesta AGE, fosse consumada.

## **MAS O DEPÓSITO NÃO OCORREU !**

**Assim sendo, o SIMERJ está tomando as medidas jurídicas cabíveis, conforme determinou a Assembléia.**

No fim do dia da última sexta-feira (10/12), a intenção da RIOTRILHOS comunicada ao SIMERJ, era de que o depósito judicialmente ocorreria na segunda (13/12); Inclusive presenciamos a autorização dada pelo Presidente da RIOTRILHOS, após o aconselhamento judicial da sua acessória jurídica, para que a GUIA DE DEPÓSITO, no valor de R\$14.084.000,00, que foi retirada na quinta-feira (09/12), junto a agencia CEF do Lavradio, seguisse os tramites burocráticos (DEFIN => SEFAZ), para que o depósito fosse realizado dentro do prazo acordado.

Porém, a Cia RIOTRILHOS, **ESTRANHAMENTE**, recuou de sua decisão, durante este último fim-de-semana, de cumprir tal acordo; e de forma unilateral, açodada e inconseqüente, deflagra um processo ALOPRADO de convocação, utilizando diversos meios de comunicação, para que os METROVIÁRIOS que possuíram contrato em vigor com a Cia do Metropolitano RJ, no período de 03/1991 à 04/1992, comparecessem ao auditório da sua sede em COPACABANA, e assinassem um termo de adesão juridicamente precário e sem data prevista para pagamento.

## **PORTANTO O SIMERJ RECOMENDA QUE NÃO ASSINEM ESTE TERMO!!!**

Pois o mesmo, não contempla as exigências da Douta Juíza da 21ª Vara do trabalho; E por isto, provavelmente não será acolhido pela mesma.

O SIMERJ repudia veementemente esta atitude da Cia RIOTRILHOS, pois como todos sabem, temos buscado permanentemente o entendimento, em todas as instâncias de Poder, tanto no legislativo quanto no Executivo, para resolvermos o imenso Débito Trabalhista Coletivo que o Estado tem com os METROVIÁRIOS. Apresentamos inclusive uma proposta surgida, no seio da categoria, que se aceita pelo governo seria submetida à aprovação da categoria, e certamente seria um novo modelo de acordo.

**Convocamos à todos para comparecerem hoje (14/12) às 15h, no ato de repudio ao segundo leilão de terrenos do metrô, na frente da FIRJAN, av. Graça Aranha, nº1; quando o Estado coloca a venda terrenos, remanescentes da construção do Metro, inclusive alguns já penhorados pela justiça, e se recusa a pagar suas dívidas trabalhistas com aqueles que ajudaram a construir sua maior obra urbana. Excelentíssima Dra. Juíza da 21ª VT/RJ recusou a homologação do acordo da ação do tíquete de 92, alegando que o Sindicato autor não se configura como substituto processual nesta fase do processo exigindo, portanto, procuração individualizada de cada reclamante. O Sindicato está tentando viabilizar uma solução para o problema junto à RioTrilhos.**